



**ATA DE OCORRÊNCIAS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA SMS Nº 131/2024, EM 10 OUTUBRO DE 2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura de rede, com equipamentos.

No **dia 10 de Outubro de 2024**, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de Janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação, constando a existência de proposta nos termos do aviso supra, apresentada pelas empresas abaixo relacionadas:

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>A. S. DE M. CEZAR</b><br><b>01603722670 (24.224.027/0001-26)</b>                | <b>R\$ 9.400,00</b> |
| <b>DANIEL DE ANDRADE CORDEIRO</b><br><b>08359807663 (45.733.628/0001-34)</b>       | <b>R\$ 7.600,00</b> |
| <b>FILIPE HENRIQUE NORONHA CARVALHO</b><br><b>09757131679 (32.865.688/0001-69)</b> | <b>R\$ 8.350,00</b> |

A proposta apresentada está em conformidade com as disposições do Aviso e compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços juntada ao processo.

A seguir, solicitou-se ao detentor da melhor proposta a apresentação de documentação necessária a habilitação e verificou-se que estes foram apresentados em conformidade com as disposições legais, declarando-se **VENCEDORA**:

**DANIEL DE ANDRADE CORDEIRO 08359807663 (45.733.628/0001-34)** – Menor preço global ao valor total de  
**R\$ 7.600,00 (SETE MIL SEISCENTOS REAIS ZERO CENTAVOS).**

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 10 de Outubro de 2024.

Claydson Miranda de Paula Silva  
**Apoio**

Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
**Agente de Contratação**



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA SMS Nº 131/2024, EM 10 OUTUBRO DE 2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente instruído, justificando-se que o fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor nos termos do Aviso de Contratação Direta divulgada em conformidade com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 131/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura de rede, com equipamentos.

Contratado: DANIEL DE ANDRADE CORDEIRO 08359807663 (45.733.628/0001-34)

Valor Total: R\$ 7.600,00 (SETE MIL SEISCENTOS REAIS ZERO CENTAVOS).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e artigo 6, IX do Decreto Municipal n.º 1642/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, 10 de Outubro de 2024.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
Agente de Contratação